

**PORTARIA Nº 082/2022 – DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3297, de 14/02/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, com base no Parecer Jurídico n.º 011/2022 – PGA/AL, de 07 de fevereiro de 2022, exarado nos autos do Processo n.º 00166/2013 e nos termos do art. 103, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor **Maurício Bonani**, matrícula n.º 775, Técnico Legislativo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/03/2022 a 29/02/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral